



Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo

Associação Empresarial das ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge

Linha de apoio à Reabilitação Urbana dos Açores

Objetivo	Financiar operações de reabilitação ou reconstrução de edifícios na RAA, incluindo a melhoria das condições de eficiência energética em habitações existentes e a aquisição e instalação de equipamentos de microprodução de energia através da utilização de fontes renováveis.
Promotores	<ul style="list-style-type: none">• Proprietários, coproprietários, usufrutuários ou superficiários dos edifícios a reabilitar, com sede na RAA,• Micro, pequenas e médias empresas e cooperativas.
Condições de elegibilidade dos promotores	<ul style="list-style-type: none">• Não tenham incidentes não justificados ou incumprimento junto da Banca;• Possuir situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social à data da contratação do financiamento;• Não se encontrar em situação de insolvência.
Prazo das operações de reabilitação	<ul style="list-style-type: none">• O prazo de reembolso pode ir dos 8 aos 25 anos e até 18 anos nos empréstimos titulados por empresas;• Até aos 25 anos nos empréstimos titulados por pessoas singulares, desde que a idade dos beneficiários não exceda os 80 anos, no termo do empréstimo;• O período de carência de capital pode ir até 48 meses e no caso das empresas é de 24 meses;• Acesso a um período de carência em que paga apenas juros, até 3 anos, para clientes particulares com mais de 35 anos de idade (até 4 anos, se idade inferior ou igual a 35 anos) em função do prazo do empréstimo;• O prazo máximo de utilização do empréstimo é de 18 meses (todo o financiamento deve ser recebido até este prazo, o que implica a realização da quase totalidade das obras) e o da construção de 24 meses (ainda é possível realizar parte da obra por mais 6 meses);• Os reembolsos podem ser antecipados parciais e totais.
Candidaturas	A candidatura é apresentada junto dos bancos aderentes.
Montante máximo para cada operação de reabilitação	1 Milhão de euros.
Montante de Financiamento	Pode ir até 75% do custo total do investimento de reabilitação a realizar.
Bonificação	80% do spread num valor máximo de bonificação de 4,8%; num spread máximo de 6%, com Euribor definida casuisticamente.
Garantia	O promotor tem que apresentar uma garantia.
Entidade Gestora	SDEA – Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, EPER
Bancos protocolados	<ul style="list-style-type: none">• Montepio Geral;• Banif;• BES Açores;• Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo;• Caixa de Crédito Agrícola.

Em vigor até se esgotar o montante global previsto de 50 milhões euros.

A presente informação não dispensa a consulta e leitura da Resolução do Conselho do Governo n.º 97/2013 de 3 de outubro de 2013 e do despacho nº 44/2014 de 17 de janeiro de 2014.